

CAVELIER

AB GADOS

WEB SITE: www.caveller-abogados.com
E-MAIL: caveller@colomsat.net.co

EDIFICIO SISKI
CARRERA 4 No. 72 - 35
BOGOTÁ 8, COLOMBIA

TELEFONO: (57) (1) 347-3611
TELEFAX: (57) (1) 217-9211 (57) (1) 310-4995

Señora Jefe de la
DIVISION DE NUEVAS CREACIONES
SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMER
E. S.

Superintendencia de Industria y Comercio
Radicación: 0002225 0000002
Fecha: 2001-03-15 16:36:15
Trámite: 1 DE PATENTES 1 DE REGISTRO 125 COMPLETOS
Dependencia: 2025 DIVISION DE NUEVAS CREACIONES

Referencia : Expediente No. 00.098.225

Solicitante : ALCOA ALUMINIO S/A.

Asunto : Solicitud de patente para: "INSERT , EN
PARTICULAR UN INSERTO PARA UTILIZARSE EN
ENVASES ACONDICIONADORES DE ALCOH L
ETÍLICO PARA USO DOMÉSTICO"

Fecha de solicitud : 28 de diciembre de 2000.

TRAMITE: 002 - EVENTO: 001 - ACTUACIÓN: 329

1. Yo, Emilio FERRERO, obrando como apoderado de la solicitante en referencia, atentamente presento con este escrito la copia certificada de la solicitud de patente brasilera No. PI 9907440-0 del 30 de diciembre de 1999, junto con su respectiva traducción de sus reivindicaciones y certificaciones, de la cual se reivindica prioridad en esta solicitud de patente.

2. Ruego a la Señora Jefe se sirva aceptar este escrito con sus anexos, y se continúe con el trámite de la solicitud.

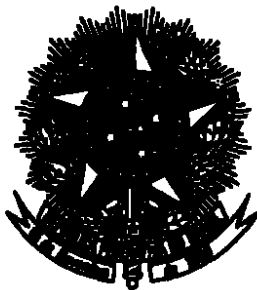
Bogotá, 15 MAR. 2001
Señora Jefe,



EMILIO FERRERO
T.P.A. No. 31.929

COLO 11095-801-001-6
MRE-15

NIT. 860.041.367-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CÓPIA OFICIAL

PARA EFEITO DE REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE

O documento anexo é a cópia fiel de um
 Pedido de Patente de Invenção
 Regularmente depositado no Instituto
 Nacional da Propriedade Industrial, sob o
 número PI 9907440-0 de 30/12/1999.

Rio de Janeiro, em 06 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
 Chefe do NUCAD

INPI - RJ/SEDE
30 DEZ 11 08 3 012282
DEPÓSITO DE PATENTE
Protocolo

PI 9907440

Número (21)

(Use exclusivo do INPI)

DEPÓSITO Pedido de Patente ou de Certificado de Adição	PI9907440-0 depósito / / Espaço reservado para etiqueta (número e data de depósito)
---	--

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita a concessão de uma patente na natureza e nas condições abaixo indicadas

1. Depositante (71):
1 1 Nome ALCOA ALUMINIO S/A

1 2 Qualificação SOCIEDADE BRASILEIRA 1 3 CGC/CPF 23.637 697/0005-35
1 4 Endereço completo AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 - BLOCO C, 5. ANDAR -
05805-000 - SAO PAULO - SP - BR-BRASIL
1 5 Telefone ()
FAX () () continua em folha anexa

2. Natureza:
☒ 2 1 Invenção ☐ 2 1 1 Certificado de Adição ☐ 2 2 Modelo de Utilidade

Escreva, obrigatoriamente e por extenso, a Natureza Invenção

3. Título da Invenção, do Modelo de Utilidade ou do Certificado de Adição (54):
"INSERTO, PARTICULARMENTE UM INSERTO PARA SER UTILIZADO EM EMBA-
LAGENS ACONDICIONADORAS DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA USO DOMÉSTICO"

() continua em folha anexa

4. Pedido de Divisão do pedido nº _____, de ____/____/____.

5. Prioridade Interna - O depositante reivindica a seguinte prioridade

Nº de depósito _____ Data de Depósito ____/____/____ (66)

6. Prioridade - o depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s)

País ou organização de origem	Número do depósito	Data do depósito

() continua em folha anexa

Dannemann, Siemann, Bigler & Ipanema Moreira, Agente de Propriedade Industrial, matrícula nº 182

Formulário 1.01 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição (folha 1/2)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPANUCAD

7. Inventor (72):
() Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)
(art 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97)
7.1 Nome **ROGERIO ORTIZ**
7.2 Qualificação **BRASILEIRA**
7.3 Endereço **RUA LOURENÇO VAZ 8, SAO PAULO, SP, BR**
CPF: 126 382.258-43
7.4 CEP 7.5 Telefone ()
() continua em folha anexa

02

8. Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:

() em anexo

9. Declaração de divulgação anterior não prejudicial (Período de graça)
(art 12 da LPI e item 2 do Ato Normativo nº 127/97)

() em anexo

10. Procurador (74):
10.1 Nome e CPF/CGC **"DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA**
33 163 049/0001-14
10.2 Endereço **RUA MARQUES DE OLINDA, 70**
RIO DE JANEIRO
10.3 CEP **22251-040** 10.4 Telefone **(021) 553 1811**

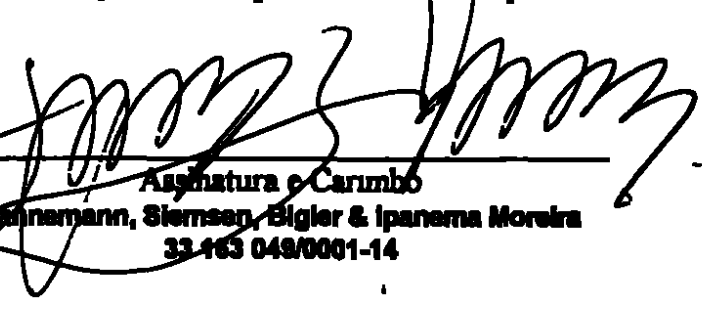
11. Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas):
(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

☒ 11.1 Guia de recolhimento	01 fls	☒ 11.5 Relatório descritivo	04 fls
☒ 11.2 Procuração	02 fls	☒ 11.6 Reivindicações	01 fls
☐ 11.3 Documentos de prioridade	fls	☒ 11.7 Desenhos	02 fls
☐ 11.4 Doc. de contrato de Trabalho	fls	☒ 11.8 Resumo	01 fls
☐ 11.9 Outros (especificar)			fls
☒ 11.10 Total de folhas anexadas			11 fls

12. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras

Rio de Janeiro, de dezembro de 1999
Local e Data

P-102363/LMM


Assinatura e Carimbo
Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
33 163 049/0001-14

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

Relatório Descritivo da Patente de invenção para "INSERTO, PARTICULARMENTE UM INSERTO PARA SER UTILIZADO EM EMBALAGENS ACONDICIONADORAS DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA USO DOMÉSTICO".

5 A presente invenção refere-se a um dispositivo ou inserto introduzido em uma tampa cilíndrica com lacre externo do tipo dobradiça, com o intuito de regular o fluxo de saída de líquido e possibilitar a utilização desse tipo de tampa em recipientes acondicionadores de álcool etílico para uso doméstico, atendendo a normas técnicas vigentes para esse tipo de utilização e permitindo que esse recipiente seja confeccionado de um material transparente, mais leve e resistente

Descrição do estado da técnica

As embalagens ou garrafas utilizadas no acondicionamento de álcool etílico para uso doméstico são confeccionadas em polietileno de alta densidade e possuem uma tampa de rosca convencional, que vem com um lacre externo de modo a proteger o produto de possíveis adulterações antes de sua chegada ao usuário final. Apesar de essas embalagens serem muito difundidas e utilizadas, elas possuem alguns inconvenientes, que acabam por prejudicar o usuário durante seu manuseio

20 Em primeiro lugar, essas embalagens são translúcidas, o que causa dificuldade em se analisar qual o nível de produto que elas ainda contêm, obrigando o usuário a abrir a tampa para a verificação e fechar um dos seus olhos, na tentativa de observar o nível, procedimento que não é seguro, preciso nem confortável. A outra maneira de verificar o nível de produto que a embalagem ainda contém é observá-la contra um foco de luz, como uma lâmpada ou o sol, mas deve-se tomar o cuidado de manter a garrafa na vertical, pois caso contrário a marcação será enganosa. Isso sem falar que não é recomendável aproximar líquidos inflamáveis de nenhuma fonte de calor, como lâmpadas, pois o risco de explosão e conseqüentes queimaduras é real

30 Um outro inconveniente que as embalagens do estado da técnica apresentam é o fato de que a tampa de rosca é um impedimento a mais na

5

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

09

sua abertura, exigindo que o usuário utilize as duas mãos. Caso a pessoa esteja com uma das mãos ocupadas, como por exemplo ao querer abrir a embalagem do alto de uma escada que está apoiada em uma parede, a dificuldade de abertura da embalagem será muito grande e dificultará em muito a utilização do álcool ali acondicionado. Se o usuário estiver com as mãos engorduradas ou se for uma pessoa idosa, com pouca força nas mãos, será extremamente difícil conseguir abrir a embalagem. Sem falar que existe ainda a possibilidade de o usuário anterior aplicar muita força na tampa, fechando-a com exagero, o que agrava ainda mais todos os inconvenientes até agora citados. Outro inconveniente é que o usuário pode vir a perder a tampa de rosca, inutilizando a embalagem e causando a rápida vaporização do álcool, que é extremamente volátil.

Como maneira de fugir de todos esses inconvenientes até agora citados muitas pessoas não retiram o lacre da tampa da embalagem e fazem pequenos orifícios na sua superfície de maneira a permitir o álcool sair, na forma de um jato, quando se aperta a embalagem. Além de ser extremamente perigoso, pois o jato pode sair descontrolado e o álcool é extremamente inflamável, ele vaporiza-se rapidamente pelos orifícios citados acima, causando um desperdício considerável e prejuízos ao usuário.

Objetivos da invenção

O inserto objeto da presente invenção foi desenvolvido com o intuito de tornar possível a utilização de uma tampa já conhecida do estado da técnica e que apresenta vantagens como fechamento hermético, a inclusão de uma sobretampa de serviço para manter o consumo parcial do conteúdo do produto, a apresentação de recursos anti-respingo, a inclusão de um lacre para garantir a qualidade do produto até o consumidor e baixo custo de fabricação, em uma embalagem ou garrafa transparente acondicionadora de álcool hidratado para consumo doméstico. Essa garrafa transparente traz vantagens agregadas pois é feita de material transparente, mais leve e resistente, de maneira a tornar o manuseio do conjunto incomparavelmente mais eficiente, fácil, confortável e seguro.

6

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico 1D-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

Breve descrição da invenção

10

Os objetivos da presente invenção são alcançados com um inserto, particularmente um inserto para ser utilizado em embalagens acondicionadoras de álcool etílico para uso doméstico com uma superfície lateral substancialmente cilíndrica que possui uma canaleta em forma de L, apresentando uma reentrância para a sua fixação no gargalo do recipiente acondicionador de álcool, compreendendo uma superfície principal plana substancialmente ortogonal à superfície lateral, possuindo pelo menos uma abertura de modo a possibilitar a passagem do fluxo de líquido com controle de fluxo, controle obtido por meio do material que permaneceu nessa segunda superfície e que forma a estrutura plana. A superfície principal plana possui três aberturas, e que a porção da superfície plana que não é composta por aberturas forma uma estrutura plana de controle de fluxo com formato em Y.

Descrição resumida dos desenhos

15 A presente invenção será, a seguir, mais detalhadamente descrita com base em um exemplo de execução representado nos desenhos.

As figuras mostram:

Figura 1 - é uma vista lateral do inserto objeto da presente invenção;

20 Figura 2 - é uma vista superior do inserto ilustrado na figura 1;

Figura 3 - é uma vista lateral da tampa objeto da presente invenção; e

Figura 4 - é uma vista lateral do conjunto formado pela tampa e pelo inserto ilustrados nas figuras 1, 2 e 3.

25 Descrição detalhada das figuras

De acordo com uma concretização preferencial da presente invenção e como pode ser visto a partir da figura 1 o inserto dosador e de vedação 1 possui um formato substancialmente cilíndrico, com uma superfície principal plana 16 possuindo aberturas 15 de modo a possibilitar a passagem do fluxo de líquido com um controle efetivo da vazão do mesmo, esse controle sendo conseguido uma vez que a porção da superfície plana 16 que não é composta por aberturas forma uma estrutura plana de controle de

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico IE-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

fluxo 12 que pode assumir qualquer formato, como um Y, por exemplo, ou qualquer outro formato necessário ou desejável; a planaridade dessa superfície sendo necessária devido ao fato de que essa configuração traz facilidades quando da produção e montagem desse componente na indústria. A superfície lateral 13, que é substancialmente ortogonal à superfície principal plana 16, possui uma canaleta 10 em formato de L, mas também podendo assumir outro formato, desde que funcional, apresentando uma reentrância 14 que possibilita o encaixe do inserto 1 sob pressão no gargalo da garrafa (não mostrado). A extremidade superior da superfície lateral 13 possui uma geometria com curvatura formando uma aba semicircular que funciona como aba anti-respingo e elemento de vedação.

A tampa 2 compreende uma sobretampa 4 pivotável podendo abrir e fechar e possibilitando o fluxo de líquido quando está na posição aberta. A sobretampa 4 possui uma ligação articulada (não mostrada) com parte inferior 6 da tampa 2. O lacre 5 é na verdade uma ligação com duas linhas de enfraquecimento entre a sobretampa 4 e a parte inferior 6 que ao ser retirado pelo usuário passa a possibilitar a abertura da sobretampa 4. A extremidade 8 da canaleta 10 do inserto 1 serve para a colocação da parte inferior 6 no gargalo da garrafa, a região 7 da parte 6 encaixando sobre pressão e permanecendo fixada ao gargalo da garrafa, conferindo meios de travamento à tampa 2 e ao inserto 1. A tampa com essas características já é conhecida do estado da técnica, como atesta o documento MU 7700251-2.

Tendo sido descrito um exemplo de concretização preferido, deve ser entendido que o escopo da presente invenção abrange outras possíveis variações, sendo limitado tão somente pelo teor das reivindicações apensas, aí incluídos os possíveis equivalentes.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico 1E-3 - Matr. 449119
DIRPAINUCAD

REIVINDICAÇÕES

1. Inseto, particularmente um inseto para ser utilizado em combinação com uma tampa (2) em embalagens acondicionadoras de álcool etílico para uso doméstico, compreendendo uma superfície lateral (13) substancialmente cilíndrica que possui uma canaleta (10) em forma de L, apresentando uma reentrância (14) para a sua fixação no gargalo de um recipiente acondicionador de álcool, caracterizado pelo fato de que compreende uma superfície principal plana (16) substancialmente ortogonal à superfície lateral (13), a superfície principal (16) possuindo uma estrutura plana (12) de controle de fluxo do líquido e pelo menos uma abertura (15) de modo a possibilitar a passagem do fluxo do líquido.

2. Inseto de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a superfície principal plana (16) possui três aberturas (15).

3. Inseto de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a porção da superfície plana (16) que não é composta por aberturas (15) forma uma estrutura plana de controle de fluxo (12).

4. Inseto de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que a estrutura plana de controle de fluxo (12) possui um formato em Y.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

1/2

13

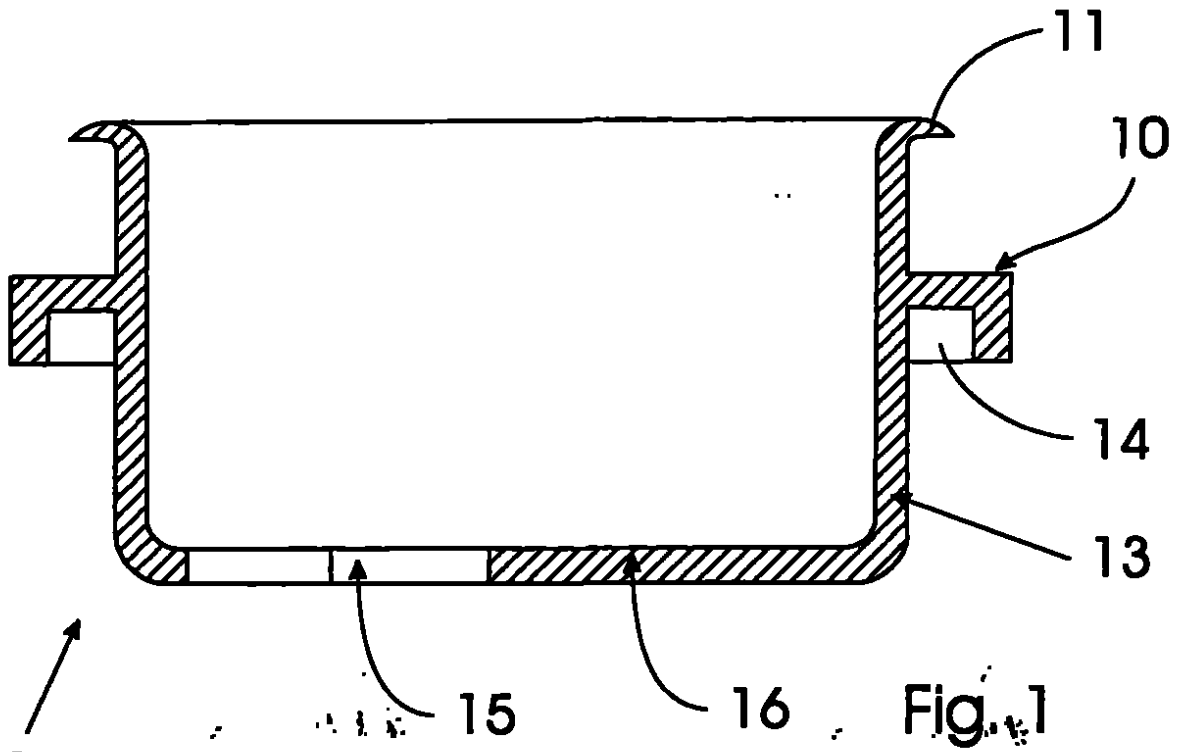


Fig. 1

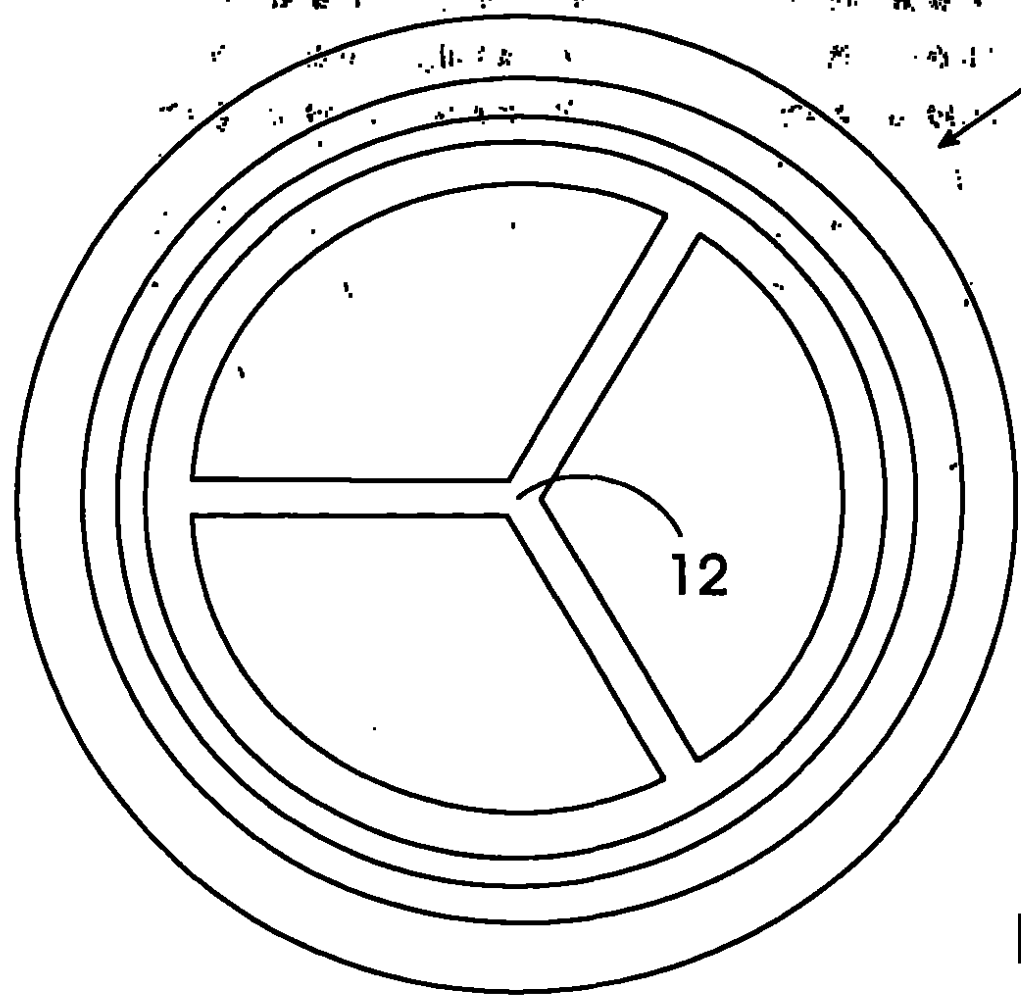


Fig. 2

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

2/2

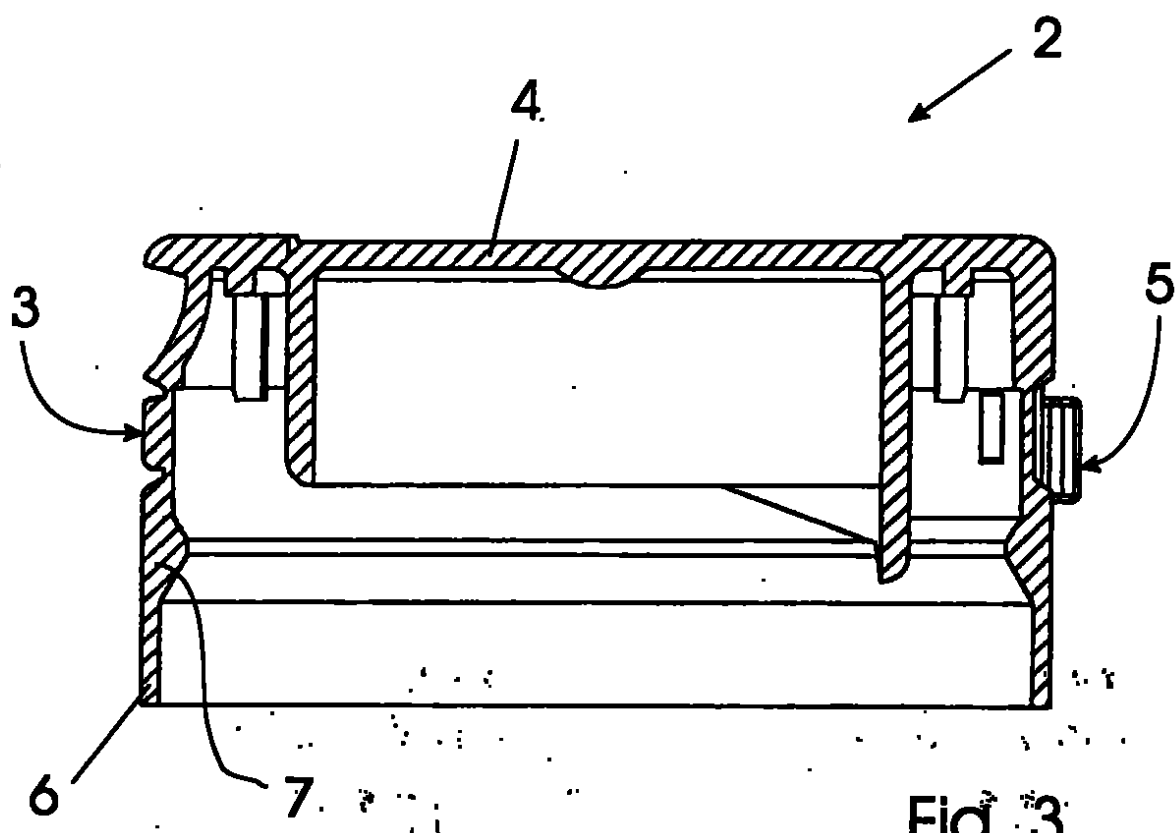


Fig. 3

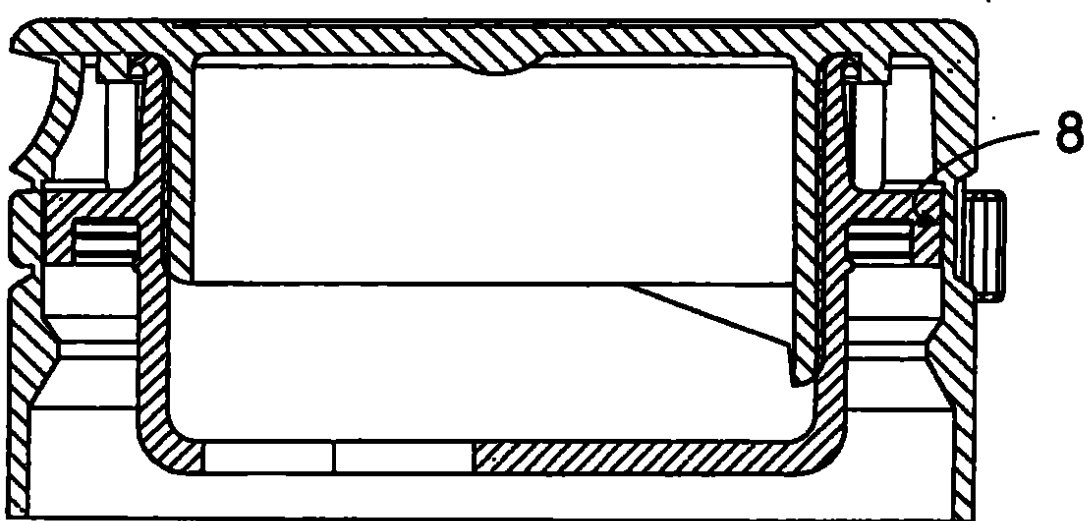


Fig. 4

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico 1E-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

RESUMO

Patente de Invenção: "INSERTO, PARTICULARMENTE UM INSERTO PARA SER UTILIZADO EM EMBALAGENS ACONDICIONADORAS DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA USO DOMÉSTICO".

- 5 Descreve-se um inserto, particularmente um inserto para ser utilizado em combinação com uma tampa (2) em embalagens acondicionadoras de álcool etílico para uso doméstico com uma superfície lateral (13) substancialmente cilíndrica que possui uma canaleta (10) em forma de L, apresentando uma reentrância (14) para a sua fixação no gargalo do recipiente
- 10 acondicionador de álcool, compreendendo uma superfície principal plana (16) substancialmente ortogonal à superfície lateral (13), a superfície principal (16) possuindo pelo menos uma abertura (15) de modo a possibilitar a passagem do fluxo de líquido com controle de fluxo, controle obtido por meio do material que permaneceu nessa segunda superfície e que forma a
- 15 estrutura plana (12).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

EXAME PRELIMINAR (PI - C- MU)

1. Petição de Depósito: (R) 3282, de 30/01/98 27 16

2. Depositante ALCOA ALUMINIO S/A

2.1 Procurador: DANNEHMANN SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA

3. Natureza: (x) PI () C () MU MOREIRA

4. Título (resumido):

INSERTO PARTICULARMENTE UM INSERTO PARA...

5. Exigência: O pedido não atende firmemente as disposições legais, especialmente quanto ao Art. 19 da LPI e AN 127/97 e é recebido provisoriamente, ficando o requerente obrigado a atuar, em 30 (trinta) dias a contar da data da ciência, as exigências estabelecidas abaixo. Não sendo a exigência cumprida, com a apresentação da documentação exigida no prazo acima, o depósito não será aceito, e a documentação ficará à disposição do interessado, nos termos do Art. 21 da LPI.

☐	Apresentar requerimento de depósito - Formulário 1.01 - AN 130/97
☐	Apresentar o pedido em português (e a tradução conforme item 4.3.1 do AN 127/97)
☐	Apresentar cópia(s) do pedido.
☐	Apresentar () relatório descritivo () reivindicações () resumo () desenhos de acordo com o disposto no AN 127/97.
☐	Indicar a qualificação do depositante.
☐	Indicar o nome e os dados do inventor.
☐	O título deve ser o mesmo no formulário, relatório descritivo e resumo
☐	Numerar de modo independente as folhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo, com algarismos arábicos, no centro da parte superior entre 1 e 2 cm do limite da folha.
☐	Numerar consecutivamente, as folhas dos desenhos, acima e ao centro das páginas, em algarismos arábicos
☐	As margens do () relatório descritivo () reivindicações () resumo devem ser: () superior entre 2 e 4 cm. () inferior entre 2 e 3 cm. () esquerda entre 2,5 e 4 cm. () direita entre 2 e 3 cm.
☐	O () relatório descritivo () reivindicações () resumo deve(m) ter na margem esquerda, junto ao texto, as linhas numeradas, a partir da quinta, de cinco em cinco (5, 10, 15,), numeração essa que deve ser remanejada a cada folha.
☐	As linhas do () relatório descritivo () reivindicações () resumo devem ser datilografadas com espaço mínimo de 1 1/2
☐	Retirar a moldura da(s) folha(s) dos desenhos.
☐	Os sinais de referência dos desenhos (números, letras ou alfanuméricos) não podem conter () parênteses () círculos () aspas.
☒	Outras exigências. INDICAR A QUALIFICAÇÃO (PROFISSÃO) DO INVENTOR.

Obs. Se o depósito for efetuado por procurador, caso não seja apresentada procuração dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito, o pedido será arquivado definitivamente.

Em, 18/01/2000

ANA GLO...
TE...
DIRPA...
(assinatura e carimbo)

6. Providência tomada:

	Data	Assinatura e nome legível
Enviado para a origem	28/01	Christina
Recebido na origem	25/01	...
Ciência do requerente		

25/1

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnica (II-3) - Matr. 448119
DIRPANUCAD

Formulário 1.02 - Petição ou Requerimento, relacionado com pedido, patente ou certificado de adição (folha 1/2):

WP

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPANUCAD

6. Apresenta/Requer:

Assinale o(s) itens que se aplica(m) ao seu caso.

(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

	O que se requer/apresenta	folhas
	6 1 Modificações no Relatório Descritivo	
	6 2 Modificações nas Reivindicações	
	6 3 Modificações nos Desenhos	
	6 4 Modificações no Resumo	
	6 5 Caducidade da Patente/Certificado de Adição	
	6 6 Contestação de Caducidade/Nulidade	
	6 7 Cópia oficial do pedido depositado	
X	6 8 Cumprimento ou Contestação de Exig <u>Formal Cópia anexa</u>	01
	6 9 Desarquivamento, arquivado na RPI _____, de	
	6 10 Documentos de Prioridade	
	6 11 Exame do Pedido com _____ reivindicações	
	6 12 Expedição de Carta Patente / Certificado de Adição	
	6 13 Guia(s) de Recolhimento (uma para cada serviço)	
	6 14 Manifestação s/ Parecer RPI _____	
	6.15 Nulidade da Patente / Certificado de Adição	
	6 16 Procuração	
	6 17 Publicação Antecipada	
	6 18 Recurso contra o Indeferimento	
	6 19 Recurso, (outros)	
	6 20 Renúncia da Patente	
	6 21 Restauração de pedido / patente	
	6 22 Retirada do Pedido	
	6 23 Subsídios ao Exame Técnico	
	6 24 Oferta de Licença	
X	6.25 Outros (especificar) <u>Folha nomeação/ qualificação de inventor(es)</u>	01
X	6 26 Total de folhas anexadas	2

7. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras

Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 2000

Local e Data

Assinatura e Carimbo

Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

P-102363-cvp

33-163 049/0001-14

Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Agente de Propriedade Industrial, matrícula nº 182

Formulário 1 02 - Petição ou Requerimento, relacionado com pedido, patente ou certificado de adição (folha 2/2)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 - Matr. 449119
DIRPANUCAD

P 19007440

30th

07. INVENTOR(ES) E ENDEREÇO(S): (72)

22

ROGERIO ORTIZ,
BRASILEIRA, TECNICO,
RUA LOURENCO VAZ 8, SAO PAULO, SP, BR,
CPF.126.382.258-43;

P-102363



16

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2001.


GLÓRIA REGINA COSTA
Técnico III-3 -- Matr. 449119
DIRPA/NUCAD

~~00 98225~~

TRADUCCION: Se traduce la carátula y las reivindicaciones anexas a una copia de la solicitud de patente brasilera No. PI 9907440-0, escrita en portugués.

ANEXOS

**REPUBLICA FEDERAL DEL BRASIL
MINISTERIO DE LA INDUSTRIA, COMERCIO Y TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DE LA PROPIEDAD INDUSTRIAL**

**COPIA OFICIAL
PARA EFECTO DE REIVINDICACION DE PRIORIDAD**

El documento anexo es una fiel copia de una solicitud de Patente de Invención regularmente depositada en el Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, bajo el número PI 9907440-0 del 30/12/1999.

Rio de Janeiro, 06 de febrero de 2001.

Firmado: (Gloria Regina Costa)

Directora del NUCAD

HAY UN SELLO EN RELIEVE

REIVINDICACIONES

1. Inserto, en particular un inserto para utilizarse junto con una tapa (2) en envases acondicionadores de alcohol etílico para uso doméstico, que comprende una superficie lateral (13) sustancialmente cilíndrica, que posee una canaleta (10) en forma de L, que presenta una concavidad (14) para su fijación en el cuello de un recipiente acondicionador de alcohol, caracterizado porque comprende una superficie principal plana (16) sustancialmente ortogonal con relación a la superficie lateral (13), la superficie principal (16) que posee una estructura plana (12) de control de flujo de líquido y, por lo menos una abertura (15) de forma a posibilitar el pasaje de flujo de líquido.
2. Inserto de acuerdo con la reivindicación 1, caracterizado porque la superficie principal plana (16) posee tres aberturas (15).
3. Inserto de acuerdo con la reivindicación 1, caracterizado porque la porción de superficie principal plana (16) que no se compone por aberturas (15) forma una estructura plana de control de flujo (12).
4. Inserto de acuerdo con la reivindicación 3, caracterizado porque la estructura plana de control de flujo (12) posee un formato en Y.

COLO 11095-801-001-6
MRE-14